



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 069/2022

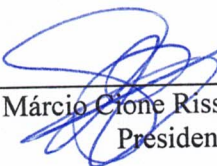
Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre os valores de terras rurais do Município, para fins de cálculo do ITBI, os quais serão aplicados no exercício de 2023, e dá outras providências.

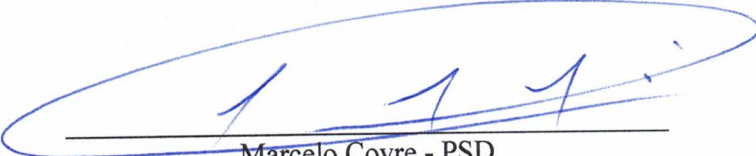
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

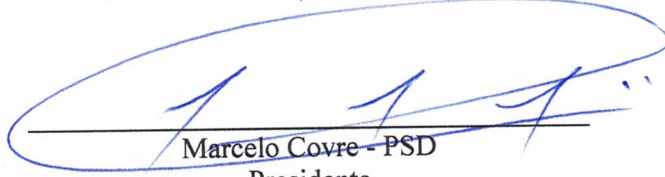
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Márcio Clone Rissardo - PSD
Presidente

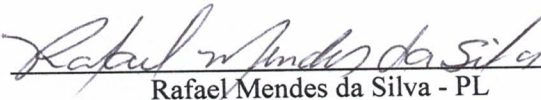
Leandro Rissardo de Andrade - PL


Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO


Marcelo Covre - PSD
Presidente

Leandro Rissardo de Andrade - PL


Rafael Mendes da Silva - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3256-1216